**ANEXO 4 – DECLARAÇÃO COMPROVATIVA DE FREQUÊNCIA DA FORMAÇÃO**

**Programa Emprego + Digital 2025**

**Medida Cheque-Formação + Digital**

Portaria n.º 246/2022, de 27 de setembro, alterada e republicada pela Portaria n.º 8/2024, de 15 de janeiro

Declara-se, para os devidos efeitos, que o formando abaixo identificado **frequentou**, na (designação da entidade formadora), com o NIPC (indicar o NIPC), a seguinte ação de formação profissional:

|  |
| --- |
| Identificação do formando/candidato (nome completo; tipo e n.º do documento de identificação):Designação da ação de formação profissional (quando aplicável, por exemplo, sempre que se trate de um curso/percurso): |
| Códg. UFCD ou Extra-CNQ | Designação | Carga horária | Nível QNQ | Regime de formação (presencial, misto ou a distância) | Data deInício real | Data de fim real | Endereço onde decorreu a formação presencial | Valor pagopela inscrição | Certificados | Não Certificados |
| Frequência e conclusão com aproveitamento (Assinalar com um X) | Frequência e conclusão sem aproveitamento (Assinalar com um X)  | Não Frequência (Motivos) |
|   |  |  |  |   |  |  |   |   |   |  |  |
|   |  |  |  |   |  |  |   |   |   |  |  |
|   |  |  |  |   |  |  |   |   |   |  |  |

**Nota:** Cada UFCD do CNQ ou MF Extra-CNQ que integra a ação de formação profissional deve ser identificado por linha (acrescentar linhas se necessário)

Mais se declara:

* a veracidade das informações constantes desta declaração;
* que esta entidade formadora não recebeu nem receberá outros fundos destinados a custear a formação em apreço e, por conseguinte, a formação alvo não foi nem será submetida a objeto de financiamento público ou comunitário, uma vez que o IEFP, I.P. assume a qualidade de beneficiário final nos termos da Orientação Técnica N.º 02/C16-i01/2022 em vigor;
* que esta entidade formadora vai proceder ao registo da formação e à emissão do Certificado na plataforma SIGO (Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa).

(local e data)

O(A) responsável pela (designação da entidade formadora)

(Assinatura digital qualificada por quem tenha poderes para o efeito ou Assinatura e selo branco ou carimbo)